



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 07 de Maio de 2024.

**Ofício CMC N° 243/2024**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor Geral do SANEAR

**REF. Remessa (FAZ)**

Senhor Diretor,

Vimos, por intermédio do presente, com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhar **cópias das INDICAÇÕES n°s 621, 631, 637, 645, 646, 647, 658, 659 e 660/2024, de autoria dos Vereadores Claudinei Costa Santos, João Marcos Cunha Filho, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, Marlúcio Pedro do Nascimento, Angelo Stelzer Neto, Juarez Vieira de Paula e Felipe Coutinho Martins**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2024 para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Sr.:

**Yoshito de Souza Fukada**

**Diretor Geral do SANEAR**



Assinatura do Documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

CO

CEP.: 29.700-025

Brasil.

PABX/FAX.: (27) 3722.3444